

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1** O presente processo é destinado a possibilitar a aquisição e instalação de persianas verticais em PVC para todos os ambientes/salas da estrutura da UBS Montanha, sito a rua João Sebastiany, nº 1312, bairro Montanha, Lajeado/RS.

### 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

**2.1** Houveram contratações anteriores via dispensa de licitação, as quais atenderam plenamente ao solicitado.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

**3.1** A UBS MONTANHA, situada na rua João Sebastiany, nº 1.312, bairro Montanha, Lajeado/RS teve a necessidade de reestruturação (obra de reforma está em execução contemplando os 1.506,21 m<sup>2</sup> da edificação, visando a ampliação de salas de atendimento, reforma completa interna e externa, substituição do telhado, esquadrias, cabeamento elétrico, dentre outros serviços), sendo necessário a reposição total de Persianas.

**3.2** A aquisição objetiva impedir a entrada dos raios solares nos ambientes, tendo em vista que a estrutura é composta de consultórios, salas, corredores e as mesmas possuem locais com janelas que proporcionam luminosidade e fechamento em vidros, deixando o local vulnerável a grande incidência solar e a visão totalmente desprotegida para a área interna da edificação.

**3.3** Ademais, apesar da necessidade de luminosidade, os consultórios demandam muitas vezes de sigilo e pleno fechamento do ambiente para que fatores externos não venham a atrapalhar ou interferir nos procedimentos que devem ser adotados com os pacientes que estão em atendimento.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1** As persianas deverão atender às seguintes especificações:

**Lâminas:** Fabricadas em PVC sólido liso, com largura de 9cm e espessura de 2mm, ligeiramente curvadas para possibilitar o fechamento perfeito, com estabilizador térmico, resistentes a deformações, resistentes a chamas, com bordas retas, sem cortes ou rachaduras.

**Trilho:** Fabricado em perfil sólido, produzido em alumínio reforçado e anodizado fosco, com frisos nas extremidades superiores e fixação com agarradores metálicos que dispensem a furação dos mesmos.

**Eixo:** Fabricado em alumínio anodizado, com ranhuras que proporcionem fácil deslize e maior vida útil dos mecanismos.

**Comando de giro:** Acionado por corrente do tipo cadeado, com elos em aço inoxidável.

**Comando de recolhimento:** Acionado por corda em polipropileno, 25mm.

**Carrinhos condutores de lâminas:** Auto lubrificados, com deslize suave e sem atritos.

**Engate dos ganchos de fixação das lâminas:** Produzidos com sistema de tensão, impedindo que as mesmas se quebrem ou soltem.

**Comandos e terminais:** Com giro de 180°, de modo a proporcionarem perfeito fechamento das lâminas.

**Fixação:** A persiana deverá ser fixada através de uma garra de aço cromado preso dentro do trilho superior possibilitando a instalação diretamente no teto, em paredes, ou ainda com afastador de parede (suporte em "L").

**Cordão:** Com bolinhas para passar na parte inferior das lâminas, evitando que as lâminas fiquem soltas durante o manuseio.

**Cor:** A cor das persianas será cinza.

**4.2** A altura do conjunto (trilho e lâminas) é variável de acordo com a altura dos vãos/aberturas a que se destinam, devendo cobrir totalmente a altura do vão ao final das janelas, ultrapassando-as em aproximadamente 10 cm em sua parte inferior, conforme cada caso.

**4.3** É facultado vistoria do local para emissão do orçamento para o processo licitatório. Já para a confecção das persianas, após a contratação, obrigatoriamente todos os

vãos/aberturas deverão ser medidos novamente pela Contratada para a correta realização dos serviços, a fim de que os acabamentos sejam adequados para cada vão/abertura existente.

**4.4** A persiana deverá ser dividida em tantas partes quantas seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição dos vidros e das paredes dos ambientes.

**4.5** A Garantia dos materiais e serviços executados, contra todos os defeitos, vícios e falhas de execução e funcionamento, considerando-se as condições normais de uso, por um período de no mínimo 1 (um) ano, a partir do recebimento definitivo.

**4.6** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

**4.7** Todas as persianas deverão ser entregues e instaladas na UBS Montanha, sito a rua João Sebastiany, nº 1312, bairro Montanha, Lajeado/RS.

**4.8** O prazo para instalação completa das persianas é de 30 dias, a contar da emissão do Empenho.

**4.9** Todos os itens que compõem as persianas deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões.

**4.10** A Contratação deverá ser Global e justifica-se pelos seguintes motivos:

**4.10.1** Padronização e Uniformidade: Garante que todas as persianas de diferentes tamanhos, verticais, sejam fornecidas e instaladas pelo mesmo fornecedor, assegurando compatibilidade, acabamento estético uniforme e qualidade consistente em todos os ambientes.

**4.10.2** Gestão Contratual Simplificada: Facilita a administração do contrato, lidando com um único fornecedor e um único processo de pagamento e fiscalização, em vez de múltiplos contratos com fornecedores diferentes.

**4.10.3** Responsabilidade Única: Atribui a um único contratado a responsabilidade integral pelo fornecimento, instalação e eventuais manutenções, o que evita o "jogo de empurra" entre fornecedores em caso de problemas (ex: falhas na instalação, incompatibilidade de peças).

**4.10.4** Economia de Escala e Logística: O agrupamento pode gerar preços mais competitivos devido ao volume e à otimização da logística de entrega e instalação, especialmente se envolver diferentes localidades, onde custos de deslocamento podem ser diluídos.

## **5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**

**5.1** Foram avaliadas alternativas ao uso de persianas para controle de luminosidade e privacidade nos ambientes, tais como: aplicação de películas de controle solar nos vidros, instalação de cortinas de tecido (inclusive modelos blackout), instalação de persianas verticais em PVC, conforme soluções abaixo:

### **5.1.1 - Solução 1 - Películas de controle solar nos vidros:**

- Reduzem a entrada de calor e luminosidade;
- Podem aumentar a privacidade dependendo do tipo (espelhada ou fumê);
- Baixa necessidade de manutenção.

### **5.1.2 - Solução 2 - Cortinas de tecido (blackout ou translúcidas):**

- Permitem controle de luz e privacidade;
- Podem ser instaladas em trilhos ou varões;

- Opção comum em ambientes administrativos;
- Não são de fácil limpeza, pois são de tecido.

#### **5.1.5 - Solução 3 - Persianas Verticais em PVC:**

- Permite regulagem da luminosidade conforme necessidade do ambiente;
- Fácil operação e manutenção;
- Boa durabilidade;
- Adequada para ambientes administrativos e institucionais.

**Solução 3:** Consiste na instalação de persianas internas nas janelas dos ambientes, permitindo controle ajustável da entrada de luz e da visibilidade externa. As persianas são do tipo vertical, fabricadas em PVC, atendendo o que realmente é necessário para a estrutura da Ubs Montanha.

**5.1.6 Viabilidade de mercado:** há diversas empresas do segmento na região que fornecem esse tipo de produto, e que podem participar do processo licitatório, com preços bem competitivos.

**5.1.7 Viabilidade Econômica:** as aquisições via processo licitatório, proporcionam uma ampla concorrência, onde vários fornecedores participaram do certame, vindo os valores totais iniciais serem reduzidos para satisfatoriamente.

**5.1.8 Viabilidade Operacional:** Os elementos utilizados em janelas para proteção solar mais comuns no mercado e efetivos que se possa encontrar são as persianas. Além disso, há diferentes tipos, formas, cores, texturas e graus de opacidade - disponibilizando uma enorme variedade de soluções formais e de acabamento.

## **6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**

**6.1** Para atendimento da necessidade de **controle de luminosidade, conforto térmico e garantia de privacidade nos ambientes administrativos**, foram analisadas soluções disponíveis no mercado capazes de atender à demanda institucional.

### **6.1.1 Solução 1 – Aplicação de películas de controle solar nos vidros:**

Consiste na instalação de películas adesivas nos vidros para reduzir incidência solar e calor.

**6.1.1.1 Viabilidade de mercado:** Existem empresas especializadas na aplicação desse tipo de material, sendo solução disponível no mercado.

**6.1.1.2 Viabilidade econômica:** Pode apresentar custo inicial menor em comparação a outras alternativas, porém apresenta limitações quanto à durabilidade e substituição total em caso de danos ou desgaste.

**6.1.1.3 Viabilidade operacional:** Não permite controle regulável da luminosidade pelos usuários, reduzindo a flexibilidade de uso dos ambientes.

**6.1.2 Solução 2 – Instalação de cortinas de tecido:** Consiste na instalação de cortinas em trilhos ou varões nas janelas.

**6.1.2.1 Viabilidade de mercado:** Solução comum e facilmente encontrada no mercado.

**6.1.2.2 Viabilidade econômica:** Possui custo inicial variável dependendo do material, porém tende a demandar maior manutenção e higienização ao longo do tempo.

**6.1.2.3 Viabilidade operacional:** Pode acumular poeira e exigir limpeza frequente, o que pode dificultar sua utilização em ambientes de atendimento clínico de uso contínuo.

**6.1.3 Solução 3 – Instalação de persianas internas em PVC:** Consiste na aquisição e instalação de persianas em janelas dos ambientes, permitindo controle regulável da entrada de luz e da visibilidade externa.

**6.1.3.1 Viabilidade de mercado:** Trata-se de solução amplamente disponível no mercado, com diversos fornecedores especializados em fornecimento e instalação de persianas, possibilitando competitividade entre licitantes.

**6.1.3.2 Viabilidade econômica:** Apresenta custo compatível com o mercado e boa relação custo-benefício, considerando a durabilidade do material, facilidade de manutenção e vida útil prolongada.

**6.1.3.3 Viabilidade operacional:** Permite controle ajustável da luminosidade conforme a necessidade do ambiente, sendo de fácil operação pelos usuários e sem necessidade de adaptações estruturais significativas no imóvel.

**6.2** Após análise comparativa das alternativas disponíveis, verifica-se que a instalação de persianas internas em PVC apresenta maior adequação às necessidades da Unidade de Saúde, pois possibilita controle ajustável da luminosidade, maior durabilidade e facilidade de manutenção.

**6.3** Além disso, trata-se de solução amplamente disponível no mercado, economicamente viável e operacionalmente adequada, atendendo de forma eficiente aos requisitos de conforto visual, privacidade e funcionalidade dos ambientes administrativos.

**6.4** Dessa forma, a **solução mais vantajosa para atendimento da necessidade identificada é a Solução 3 - aquisição e instalação de persianas.**

## 7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO

<b>BLOCO A</b>				
ITEM	QTDE	UN	LOCAL	MEDIDA EM MT
1	1	UN	Consultório	2,59 x 1,60
2	1	UN	Banheiro Acessível 2	1,00 x 0,80
3	1	UN	Consultório 9	2,60 x 1,60
4	1	UN	Consultório 10	2,59 x 1,58
5	1	UN	Consultório 11	2,60 x 1,57
6	1	UN	Consultório 12	2,59 x 1,57
7	1	UN	Sala Vacinas	2,637 x 1,60
8	1	UN	Consultório 01	2,57 x 1,59
9	1	UN	Consultório 02	2,66 x 1,60
10	1	UN	Consultório 03	2,44 x 1,595
11	1	UN	Consultório 04	2,60 x 1,567
12	1	UN	Consultório 05	2,60 x 1,56
13	1	UN	Consultório 06	2,58 x 1,56
14	1	UN	Consultório 07	1,80 x 1,57
15	1	UN	Sanitário 01	1,00 x 0,80
16	1	UN	Sanitário 02	1,00 x 0,81
17	1	UN	Medicação	2,60 x 1,56
18	1	UN	Medicação	2,61 x 1,57
<b>BLOCO B</b>				
ITEM	QTDE	UN	LOCAL	MEDIDA EM MT
1	1	UN	Frente Escada	2,56 x 1,55
2	1	UN	Escada	2,62 x 1,55
3	1	UN	Consultório 06	1,79 x 1,567
4	1	UN	Consultório 05	2,60 x 1,56
5	1	UN	Consultório 04	2,59 x 1,556

6	1	UN	Consultório 03	2,60 x 1,58
7	1	UN	Sanitário 04	1,00 x 0,79
8	1	UN	Sanitário Acessível 03	1,00 x 0,79
9	1	UN	Sanitário 03	1,00 x 0,80
10	1	UN	Sanitário Acessível 03	1,00 x 0,80
11	1	UN	Consultório 02	2,60 x 1,598
12	1	UN	Consultório 01	2,60 x 1,60
13	1	UN	Ambulatório Cirurgico	2,60 x 1,60
14	1	UN	Ambulatório Cirurgico	1,41 x 1,61
15	1	UN	Sala Curativos	2,60 x 1,60
16	1	UN	Consultório 08	2,61 x 1,60
17	1	UN	Consultório 09	2,60 x 1,60
18	1	UN	Consultório 10	2,60 x 1,60
19	1	UN	Consultório 11	2,60 x 1,60

### PAVIMENTO INFERIOR

ITEM	QTDE	UN	LOCAL	MEDIDA EM MT
1	1	UN	Vest. Masc.	2,22 x 0,84
2	1	UN	Vest. Fem.	2,20 x 0,80
3	1	UN	Lavanderia	0,99 x 0,81
4	1	UN	Cozinha	2,20 x 1,60
5	1	UN	Sanitário Acessível 04	1,22 x 0,82
6	1	UN	Sala de Reuniões 01	1,80 x 1,65
7	1	UN	Sala de Reuniões 01	1,81 x 1,67
8	1	UN	Almoxarifado	1,38 x 0,88
9	1	UN	Almoxarifado	1,36 x 0,82
10	1	UN	Sala de Reuniões 02	2,67 x 1,47
11	1	UN	Sala de Reuniões 02	6,05 x 1,44
12	1	UN	Adm Vacinas	2,60 x 1,52
13	1	UN	Rouparia	2,00 x 1,55

### FISIOTERAPIA

ITEM	QTDE	UN	LOCAL	MEDIDA EM MT
1	1	UN	Sala Administração	1,80 x 1,59
2	1	UN	Box Fisio	1,797 x 1,60
3	1	UN	Fisio Coletiva	5,45 x 2,495

### ODONTO

ITEM	QTDE	UN	LOCAL	MEDIDA EM MT
1	1	UN	Odonto	2,95 x 1,43
2	1	UN	Odonto	6,017 x 1,415
3	1	UN	Odonto	6,19 x 1,40

<b>RECEPÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MEDIDA EM MT</b>
1	1	UN	Porta Recepção	5,46 x 2,47
2	1	UN	Farmácia	2,82 x 1,475

## **8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**8.1** Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da Solução 3.

**8.2** Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminhamos o documento solicitando ciência e aprovação.

Lajeado/RS, 11 de março de 2026.

**Giovanna Caribé Athayde Linhares**  
Secretária da Saúde